



Candidaturas

Candidaturas a município ECOXXI 2015 - Indicador 7

Município de Alfandega da Fé

Cooperação com a Sociedade Civil em Matéria de Ambiente e Desenvolvimento

Sector	Fonte	Tipo de Indicador			Pontuação Máxima Possível
		PER	IP/IC	IU/INU	
Instituições	Município; APA; ICS; Organizações	R	IC	IU	2,5 (+ max. 0,6)

A - PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE AMBIENTE (ONGA) E ORGANIZAÇÕES EQUIPARADAS INSCRITAS NO REGISTO NACIONAL (RNOE) DA APA

A1 - N.º de ONGA com parceria com o município:

A2 - Nome das ONGA com parceria com o município:

A3 - Projetos com ONGA (breve descrição):

Observações Relativas ao Formulário A

B - PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE DESENVOLVIMENTO (ONGD)

B1 - N.º de ONGD com parceria com o município:

B2 - Nome das ONGD com parceria com o município:

B3 - Projetos com ONGD (breve descrição):

Observações Relativas ao Formulário B

C - PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES SOCIO-CULTURAIS

C1 - N.º de Organizações Socio-Culturais com parceria com o município:

C2 - Nome das Organizações Socio-Culturais com parceria com o município:

- Associação Cultural 7 sois 7 luas
- Centro Social e Cultural de Gebelim
- Centro Social e Paroquial de Sambade
- Casa do Futebol Clube do Porto
- Associação Leque
- Associação Desportiva de Alfândega da Fé
- Associação para o Apoio Social de Parada
- Associação Desportiva de Caça e Pesca de Cerejais
- Filandorra

C3 - Projetos com Organizações Socio-Culturais (breve descrição):

- Associação Cultural 7 sois 7 luas – Este protocolo destina-se a promover regularmente as artes e as culturas dos países de mediterrâneo e do mundo lusófono.
- Centro Social e Cultural de Gebelim- Este Protocolo destina-se a apoiar este Centro doando um pedio urbano, tendo em vista a criação de respostas sociais à população mais vulnerável do concelho de Gebelim, designadamente, apoio a idosos e a crianças e jovens mais vulneráveis bem como as suas famílias, ou seja a construção de um lar de idosos com valência de centro de dia de apoio a idosos, apoio domiciliário. Promove também actividades de tempos livres para crianças e jovens e actividades de entretenimento dos idosos.
- Centro Social e Paroquial de Sambade - Este Protocolo destina-se a apoiar financeiramente este centro para a realização de obras de pavimentação da envolvente do Centro Social e Paroquial de Sambade, espaço esse utilizado pela direcção do centro, utentes, e demais comunidade local.
- Casa do Futebol Clube do Porto – Este protocolo destina-se a apoiar financeiramente esta Associação tendo em vista o desenvolvimento da promoção cultura, social, recreativa e desportiva da população em geral e a realização de obras de remodelação nas instalações.
- Associação Leque – Este protocolo destina-se a apoiar esta instituição no sentido de ser implementado o executado o projecto Alfândega em rede – Inovação Inclusão e Sustentabilidade. Este projecto tem um Centro de atendimento, acompanhamento e animação para pessoas com deficiência. Dinamiza actividades de animação social cultural e ocupação de tempos livres a frequentadores com diversas problemáticas e serviços de terapia psicopedagógica, Psicologia e orientação, Psicomotricidade, Fisioterapia, e Balneoterapia. Ocupação ocupacional com diferentes oficinas. Tem também um Centro de Ferias e Lazer que tem como beneficiarias crianças e jovens com necessidades especiais e restante família.
- Associação Desportiva de Alfândega da Fé – Este protocolo destina-se a apoiar financeiramente esta Associação no sentido de ser executado um programa de desenvolvimento desportivo consubstanciado, em especial, no fomento da prática desportiva nas várias vertentes de Artes Marciais e Defesa Pessoal para os cidadãos do concelho de Alfândega da Fé.
- Associação para o Apoio Social de Parada – Este protocolo destina-se a apoiar esta instituição financeiramente no âmbito da obra de restauração do lar de idosos a levar a cabo por esta Associação
- Associação Desportiva de Caça e Pesca de Cerejais – Este protocolo destina-se à cedência por parte do município de um prédio urbano para funcionamento da sede da respectiva associação e realização de actividades relacionadas com o seu objecto.
- Filandorra – Este protocolo tem como objectivo a divulgação e animação teatral, privilegiando o contato com públicos alvo num trabalho articulado com estruturas directivas, pedagógicas e associativas bem como com os “grandes públicos”, implementando um reportório assente em autores portugueses e nomes de Literatura Dramática Universal, com extensão as comunidades rurais.

Observações Relativas ao Formulário C

Considerou-se pertinente anexar a seguinte documentação relevante:

- Protocolo Associação Cultural 7 sois 7 luas
- Protocolo Centro Social e Cultural de Gebelim
- Protocolo Centro Social e Paroquial de Sambade
- Protocolo Futebol Clube do Porto
- Protocolo Associação Leque
- Protocolo Associação Desportiva de Alfândega da Fé
- Protocolo Associação para o apoio social de Parada
- Protocolo Associação Desportiva de Caça e Pesca de Cerejais
- Protocolo Filandorra

D - COMISSÕES MUNICIPAIS**D1 - Existência de Comissões Municipais:**

- Sim Não

D2 - Descrição de Comissões Municipais com parceria da Sociedade Civil:

- Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

As Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios foram criadas pela Lei n.º14/2004 de 8 de Maio e são o centro de coordenação e acção local no âmbito municipal. Dirigidas pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por um seu representante, as comissões têm como missão organizar a nível local as acções de defesa da floresta contra os incêndios e promover a sua execução.

Cabe a estas comissões a elaboração de um Plano de Defesa da Floresta, assim como a articulação dos diversos organismos com competência para combater os fogos florestais dentro da sua área geográfica.

Estas comissões são igualmente responsáveis pela promoção de acções de sensibilização da população, da mesma forma que deverão promover a criação de grupos de autodefesa dos aglomerados populacionais residentes junto das zonas florestais.

Nas suas atribuições conta-se, ainda, a elaboração de cartografia adequada ao combate aos incêndios e a sinalização das infra-estruturas florestais de prevenção e protecção da floresta. São também elas que aprovam os planos de fogo controlado e que asseguram o apoio técnico municipal necessário no caso da existência de uma catástrofe.

- Comissão Municipal de Protecção Civil

É o centro de coordenação e acção da protecção civil municipal, a funcionar sob a coordenação da Presidente da Câmara Municipal

É o Centro de Coordenação e Apoio da Protecção Civil Municipal, a funcionar sob a coordenação da Presidente da Câmara Municipal.

Conforme definido na Lei nº 65/2007, de 12 de Novembro, a CMPC tem como missão assegurar que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de protecção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe, se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.

• Comissão Municipal de Protecção de Crianças e Jovens

Aqui se definem as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ) como instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e reaver ou pôr termo a situações susceptíveis de afectar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

• Conselho Municipal da Juventude

O Conselho Municipal de Juventude é um órgão consultivo do Município de Alfândega da Fé sobre matérias relacionadas com a política da juventude e visa estimular a participação dos jovens na vida cívica, cultural e política, através das associações representativas e os órgãos autárquicos e partidos, propiciando-lhe meios para o estudo e debate sobre diversas temáticas relativas à juventude.

O Conselho Municipal de Juventude prossegue os seguintes fins:

- a) Colaborar na definição e execução das políticas municipais de juventude, assegurando a sua articulação e coordenação com outras políticas sectoriais, nomeadamente nas áreas do emprego e formação profissional, habitação, educação e ensino superior, cultura, desporto, saúde e acção social;
- b) Assegurar a audição e representação das entidades públicas e privadas que, no âmbito municipal, prosseguem atribuições relativas à juventude;
- c) Contribuir para o aprofundamento do conhecimento dos indicadores económicos, sociais e culturais relativos à juventude;
- d) Promover a discussão das matérias relativas às aspirações e necessidades da população jovem residente no município;
- e) Promover a divulgação de trabalhos de investigação relativos à juventude;
- f) Promover iniciativas com a juventude a nível local;
- g) Colaborar com os órgãos do município no exercício das competências destes relacionados com a juventude, nomeadamente na implementação do Orçamento Participativo Jovem;
- h) Incentivar e apoiar a actividade associativa juvenil;
- i) Promover a colaboração entre as associações juvenis no seu âmbito de actuação.

• Conselho Municipal do Idoso

O Conselho Municipal Sénior, é um órgão com função consultiva, de articulação, informação, promoção dos direitos e protecção das pessoas idosas, de forma a garantir o seu bem-estar, dignidade e qualidade de vida. Neste sentido, pretende:

- Ser um órgão de representação dos Idosos/as e de ligação com a comunidade e os poderes públicos na procura de soluções para os problemas diagnosticados;
- Promover o debate sobre as necessidades sentidas pelos idosos/as, encaminhando propostas às respectivas entidades;
- Debater os direitos sociais do Idoso/a, criando condições para promover a sua autonomia, integração e participação na comunidade;
- Aproximar-se os órgãos de representação local e nacional dos idosos/as e dos seus problemas.

• Comissão Municipal de Trânsito

Órgão consultivo da Câmara Municipal, para as questões de trânsito no concelho. Esta Comissão tem como função encontrar as soluções mais adequadas para superar estrangulamentos e constrangimentos rodoviários, com vista ao ordenamento do trânsito.

Sendo assim, as suas principais competências são:

- Diagnosticar e procurar soluções para os diversos problemas que se prendem com o trânsito no concelho;
- Sugerir a tomada de medidas e alterações julgadas por convenientes para concretização dos objetivos previstos;
- Apreciar pedidos de sinalização, pedidos de colocação de sinais de estacionamento, apresentar projetos de instalação e substituição de sinalização vertical e horizontal;
- Apresentar estudos sobre alterações de sentidos de trânsito;
- Dar parecer sobre requerimentos e processos relativos a circulação e estacionamento;
- Dar parecer sobre a atribuição de parques privados;
- Propor ou avaliar a atribuição de espaços de estacionamento reservado a deficientes;
- Propor marcação dos parques de estacionamento.

• Comissão Municipal de Toponímia

Comissão Municipal de Toponímia elabora toda a Toponímia do Concelho em colaboração com as Juntas de Freguesia.

À Comissão Municipal de Toponímia compete:

- a) Propor à Câmara a denominação de novos arruamentos ou a alteração dos actuais;
- b) Elaborar pareceres sobre a atribuição de novas designações a arruamentos ou sobre a alteração das já existentes, de acordo com a respectiva localização e importância;
- c) Propor a realização de protocolos ou acordos com municípios de países com quem Portugal mantenha relações diplomáticas, com vista a troca de topónimos, em relações de reciprocidade;
- d) Definir a localização dos topónimos;
- e) Proceder ao levantamento, por freguesia, dos topónimos existentes, sua origem e justificação;
- f) Elaborar estudos sobre a história da toponímia em Alfândega da Fé;
- g) Colaborar com universidades, institutos, fundações, associações e sociedades científicas no estudo e divulgação da toponímia;
- h) Publicitar, através de edições, os estudos elaborados;
- i) Colaborar com as escolas do concelho, editando materiais didácticos para os jovens sobre a história da toponímia de zonas históricas ou das áreas onde as escolas se inserem;
- j) Garantir, em colaboração com a Câmara Municipal, a existência de um acervo toponímico do concelho de Alfândega da Fé.

Observações Relativas ao Formulário D

Observações Relativas ao Indicador 7**Documentação Anexa Relativa ao Indicador 7:**

[Protocolo 7 sois 7 luas.pdf](#) (294.2 kB)

[Protocolo Centro Social e Paroquial Sambade.pdf](#) (174.9 kB)

[Protocolo ADAF.pdf](#) (2.5 MB)

[Protocolo ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAÇA E PESCA DE CEREJAIS.pdf](#) (782.2 kB)

[Protocolo Associação Social de Parada.pdf](#) (316.1 kB)

[Protocolo Centro Social e Cultural Gebelim.pdf](#) (749.6 kB)

[Protocolo Filandorra.pdf](#) (878.1 kB)

[Protocolo Futebol Clube do Porto.pdf](#) (258 kB)

[Protocolo Leque.pdf](#) (1019.9 kB)

Contactos

Edifício Vasco da Gama (mapa)
Rua General Gomes Araújo
Bloco C - Fiso 1
1350-355 Lisboa

Tel: +351 21 394 27 40
Fax: +351 21 394 27 49
Tlm: +351 93 811 83 52
E-mail: eco21@abae.pt

